Id:073832B57B59F75A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2022.
Processo Administrativo Nº 064/2022.
Dispensa de Licitação Nº 008/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração do projeto executivo de Pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos, em vias públicas da zona urbana no Município de Francisco Santos – PI. Convênio Plataforma + Brasil nº 917702/2021.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Attiva Planejamento, Consultoria e Assessoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, e-mail: attivapca2017@gmail.com e fone (89) 3422-6040 / (89) 98811-1788, com o valor de R$ 11.387,90 (onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), data da assinatura: 14/12/2022, fim da vigência 14/12/2023. Espécie: Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Gildênio Assenço de Souza – Representante da Empresa.

Id:13B5A3F0C533F92F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2022.
Processo Administrativo Nº 052/2022.
Tomada de Preço nº 013/2022.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de escola de 12 (doze) salas no município de Francisco Santos – PI.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: Emanuel S. do Nascimento - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.357.947/0001-82, estabelecida na cidade de Francisco Santos/PI, à Rua Avenida Chagas Rodrigues, Nº 406, Bairro Centro, CEP: 64645-000, fone (89) 98143-6297, e-mail emanuelcncnpi@gmail.com, com o valor de R$ 1.260.177,99 (um milhão, duzentos e sessenta mil, cento e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), data da assinatura: 14/12/2022, fim da vigência: 31/12/2023, Espécie: Licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço valor global. Signatários: Luís José de Barros – Prefeito Municipal, Emanuel Sousa do Nascimento – Representante da Empresa.

Id:10EF19000A1FF9EB

FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ-FESPPI

REUNIÃO ORDINÁRIA DA FESPPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – FESPPI, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, vem por meio deste edital CONVOCAR todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho de Representantes, para a reunião ordinária conjunta da FESPPI, a **realizar-se no dia 22 de Dezembro de 2022, das 15h às 16h30min,** em primeira convocação às 15h, com o quórum estabelecido no estatuto da entidade e a segunda chamada às 15h:30min, com qualquer número de presentes. A reunião será realizada por meio de vídeo conferência, com fundamento no art. 4º-A da lei 14.309/2022, através da Plataforma Google Meet, para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária para 2023; II) Recesso e Calendário de férias dos diretores com licença sindical para FESPPI; III) Outros assuntos da Diretoria. O link de acesso à sala virtual será disponibilizado às 14h do dia 22/12/22, no grupo de whatzapp do Conselho de Representantes da FESPPI. Teresina-PI, 14 de dezembro de 2022.

Gleidys Fontinele Castro
Presidente da Diretoria Executiva da FESPPI

Id:0E288E0F4F0BF3E2

Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA - PI

ERRATA DO DECRETO 039-2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADA NA EDIÇÃO IVDCCXVII DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n°001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RETIFICA:
ONDE LÊ-SE: (SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS)
PASSA A LÊ-SE: (SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Jurema-PI,13 de dezembro de 2022.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete